



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 409/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, **CONCEDE** à Professora N3 ELISANDRA MARIA MALLMANN, matrícula: 1129, classe “C”, gratificação pela atividade de Vice-Direção, Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de agosto de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/08/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 01 / 08 / 2023